

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU
PORTARIA REITORIA 18/2019

A Reitoria do Centro Universitário São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “*ad referendum*” do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – os membros representantes da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA** – do Centro Universitário São Judas Tadeu – CSJT, conforme a relação abaixo:

Presidente: **AGENOR JOÃO MACHADO FILHO**

Representante Docente: **DÉBORA AGRÁZ CUTINO NOGUEIRA**

Representante Discente: **MARCOS VINÍCIOS DA SILVA SANTOS**

Representante da Comunidade: **ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**

Representante do Corpo Técnico-Administrativo: **ISABELLE SCHMITT**

Art. 2º - As atribuições dos membros representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA – do Centro Universitário São Judas Tadeu – CSJT – são as constantes no Regulamento Interno, bem como as constantes na legislação de ensino em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 16 de maio de 2019.



Prof. Dra. Denise Aparecida Campos
REITORA